



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 041/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 04/02/2025 15:46:16

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/03/2025 14:42:25
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão basculante, a fim de atender as necessidades deste município, conforme Edital e anexos.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.000.000,00	Valor Total: 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPACTA ENGENHERIA LTDA	251	37.065.660/0001-60	1.808.105,84	1.000.000,00		Sim
2 ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI	607	34.379.784/0001-22	2.148.281,99	1.500.000,00	50,00	Sim
3 CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	423	08.366.615/0001-48	2.148.281,99	1.500.000,00	0,00	Não
4 IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	672	05.063.687/0001-28	2.148.281,99	1.503.797,39	0,25	Sim
5 LOTTUS CONSTRUTORA,	259	37.646.035/0001-02	1.611.211,50	1.611.211,50	7,14	Sim
6 G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	058	20.155.999/0001-55	2.148.281,99	1.693.000,00	5,08	Não
7 TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	349	07.830.603/0001-60	1.697.572,43	1.694.000,00	0,06	Sim
8 BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA	577	23.639.708/0001-92	1.761.591,23	1.761.591,23	3,99	Sim
9 G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	414	27.444.781/0001-60	1.800.000,00	1.800.000,00	2,18	Sim
10 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	849	38.493.385/0001-49	1.826.039,69	1.826.039,69	1,45	Sim
11 LIMPAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E	477	17.754.085/0001-04	2.148.281,99	1.832.999,99	0,38	Sim
12 FM LOCACAO E SERVICOS DE	886	27.811.891/0001-12	2.148.281,99	1.833.000,00	0,00	Não
13 GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES	107	25.426.011/0001-69	2.148.281,99	1.933.453,79	5,48	Sim
14 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	250	37.769.137/0001-15	2.148.281,00	2.146.000,00	10,99	Sim
15 AS ENGENHARIA LTDA	706	17.700.934/0001-39	2.146.100,00	2.146.100,00	0,00	Não
16 M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E	034	06.096.502/0001-44	2.148.281,99	2.148.281,99	0,10	Não
17 L A PAIM LTDA	399	25.286.494/0001-43	2.148.281,99	2.148.281,99	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEANDRO LACERDA CONSTRUCOES	028	40.294.006/0001-33	2.126.175,00	399.000,00		Sim
BNV CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	037	49.182.812/0001-94	2.148.281,99	400.000,00	0,2506	Não



**MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUSADO DE CASTRO FERNANDES



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº 041/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 04/02/2025 15:46:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2025 14:42:36
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão basculante, a fim de atender as necessidades deste município, conforme Edital e anexos.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.000.000,00	Valor Total: 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPACTA ENGENHERIA LTDA	251	37.065.660/0001-60	1.808.105,84	1.000.000,00		Sim
2 ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI	607	34.379.784/0001-22	2.148.281,99	1.500.000,00	50,00	Sim
3 CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	423	08.366.615/0001-48	2.148.281,99	1.500.000,00	0,00	Não
4 IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	672	05.063.687/0001-28	2.148.281,99	1.503.797,39	0,25	Sim
5 LOTTUS CONSTRUTORA,	259	37.646.035/0001-02	1.611.211,50	1.611.211,50	7,14	Sim
6 G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	058	20.155.999/0001-55	2.148.281,99	1.693.000,00	5,08	Não
7 TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	349	07.830.603/0001-60	1.697.572,43	1.694.000,00	0,06	Sim
8 BAHIA GS EMPREENDIMENTOS LTDA	577	23.639.708/0001-92	1.761.591,23	1.761.591,23	3,99	Sim
9 G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	414	27.444.781/0001-60	1.800.000,00	1.800.000,00	2,18	Sim
10 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	849	38.493.385/0001-49	1.826.039,69	1.826.039,69	1,45	Sim
11 LIMPAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E	477	17.754.085/0001-04	2.148.281,99	1.832.999,99	0,38	Sim
12 FM LOCACAO E SERVICOS DE	886	27.811.891/0001-12	2.148.281,99	1.833.000,00	0,00	Não
13 GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES	107	25.426.011/0001-69	2.148.281,99	1.933.453,79	5,48	Sim
14 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	250	37.769.137/0001-15	2.148.281,00	2.146.000,00	10,99	Sim
15 AS ENGENHARIA LTDA	706	17.700.934/0001-39	2.146.100,00	2.146.100,00	0,00	Não
16 M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E	034	06.096.502/0001-44	2.148.281,99	2.148.281,99	0,10	Não
17 L A PAIM LTDA	399	25.286.494/0001-43	2.148.281,99	2.148.281,99	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEANDRO LACERDA CONSTRUCOES	028	40.294.006/0001-33	2.126.175,00	399.000,00		Sim
BNV CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	037	49.182.812/0001-94	2.148.281,99	400.000,00	0,2506	Não



**MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA**

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES





RESUMO DE CONTRATO Nº 070 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE a empresa EVERALDO PAULINO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob N.º 37.062.434/0001-26, com sede na Rua Trancedo Neves s/n, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr empresa Everaldo Paulino De Queiroz, portador da Cédula de Identidade n.º 0645357200 SSP/BA e CPF n.º 911.708.345-15, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 004/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição Fornecimento carne bovina destinado a merenda escolar de Feira da Mata, Conforme – Termo de Referência do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é \$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07 /02 /2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 07 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 071 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE a empresa NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob N.º 26.386.598/0001-92, com sede na Rua João Soares da Cunha nº 575, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr. Noilton Figueredo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13.919.364-26 e CPF n.º 024.809.985-09, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 004/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição Fornecimento de pães destinado a merenda escolar de Feira da Mata, Conforme – Termo de Referência do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 155.500,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07 /02 /2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 07 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal –





RESUMO DE CONTRATO Nº 072 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.404.535/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no Município de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG n.º 137.597.517.70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 023.672.405-31, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinado a merenda escolar de Feira da Mata, Conforme – Termo de Referência do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 684.700,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 004/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 07 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 073 / 2025

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.061.199/0001-82, sediado na R SANTA VITORIA nº 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO Município: GUARULHOS UF: SP In doravante designad CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 40072258 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Jose Sampaio Luz, nº 267, Aptº 104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Fornecimento de materiais descartáveis para atender as demandas das Secretarias do Município de Feira da Mata-Ba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 146.421,60. (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais sessenta centavos).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ,07/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 002/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 07 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 074 - A / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoas físicas JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1600830528 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 063.440.175-03, residente e domiciliado no Povoado Aldeia nº 210, bairro Zona Rural, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Placa OGQ 7J74, a serviço do Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que perfaz o valor global de R\$ 19.950,00(dezenove mil e novecentos cinquenta reais).**DATA DA**

VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 12 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 074 - B / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoas físicas JOAQUIM MOURA DA MATA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1671125622 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 199.624.478-79, residente e domiciliado no Loteamento Vaquijada nº s/n, bairro Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Placa JLP9536, a serviço do Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que perfaz o valor global de R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos cinquenta reais). **DATA DA**

VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 12 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 074 - C / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoa física JOEL GOMES NOGUEIRA, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 1509311742 SSP/BA, e inscrita no CPF n.º 046.953.225-44, residente e domiciliada Pedro Paulo de Castro S/N, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo GM/ZAFIRA ELEGANCE Placa DNB9C74, a serviço do Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.666,66 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que perfaz o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 12 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 074 - D / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoas físicas Lanise Flores Goncalves, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 12032766 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 065.315.016-42, residente e domiciliada a Travessa Pinto nº 03, bairro, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Placa AXV8E95, a serviço do Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.666,66 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que perfaz o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 12 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 074 - F / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e pessoas físicas a NELSON ALEXANDRINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 0722919824 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 709.176.205-34, residente e domiciliado a Fazenda Boa Sorte nº s/n, bairro Povoado Pé do Morro Zona Rural, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de um veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Placa NTE 9J89, a serviço do Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que perfaz o valor global de R\$ 19.950,00(dezenove mil e novecentos cinquenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 12 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 079 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, estabelecida à Avenida presidente Dutra, nº 3208 – Bairro Centro – Vitoria Da Conquista – CEP: 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, representado nesta ato por Isac Azevedo Magalhaes, portador da RG nº 11.379899-71 SSP/BA CPF: 830.808.995-04, residente e domiciliado na cidade de Vitoria Da Conquista Ba, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 005/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Aquisição de Passagens via Terrestres, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.299,20 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 005/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 080 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa POLIANA MOREIRA DOS SANTOS 01653738570, estabelecida à Praça Vereador Domingos Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 40.385.814/0001-06, representado nesta ato por POLIANA MOREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 005/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Aquisição de Passagens via Terrestres, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 005/2025LZ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 081 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa KENEDY ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.422.490/0001-79, situada à Avenida Barão Do Rio Branco Nº 388 no Município de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representada pelo Sr. Kenedy Anderson Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 1671124570 SSP/BA e CPF nº 076.099.515-01, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de frangos e peito de frango destinados as secretarias de Feira da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de de R\$ 113.000,00 (cento e tres mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 006/2025LZ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 082 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa THIAGO MACEDO DA TRINDADE 06070333551 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.989.071/0001-15, situada à Rua Jose Benicio Rodrigues SN 90 no Município de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Thiago Macedo Da Trindade, portador do RG nº 20195080-44 SSP/BA e CPF nº 060.703.335-51, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as secretarias de Feira da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 006/2025LZ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





RESUMO DE CONTRATO Nº 083 / 2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e o(a) empresa IANN COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ: 40.297.605/0001-00, situada RUA PADRE JÚLIO FIORENTINE, 117, Araci-BA, neste ato representada, pelo Sr. sócio MARCUS VINICIUS SANTOS NUNES, R.G.15 720 287 93 SSP- BA, C.P.F. 066.290.035-94, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2025 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para Fornecimento de carne bovina alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as secretarias de Feira da Mata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/02/2025 encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 006/2025LZ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de fevereiro de 2025

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/193A-A3DD-F210-88C7-3969> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 193A-A3DD-F210-88C7-3969



Hash do Documento

e6b6362a27df4ac573c6f61e3fb387008144379b19f4e50a6adc81114c23fa75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 15:26 UTC-03:00